

Decreto N° 144 - de 18 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreto

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.04.10.301.0015.2.0045-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	R\$ 1.140,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.140,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.140,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BASICA	
2.06.02.08.244.0016.2.0061-156 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 4.140,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.140,00
Total Geral Acrescido	R\$ 4.140,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º - inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BASICA	
2.04.01.10.301.0015.2.0039-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA E NASF	R\$ 1.140,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.140,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.140,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-156 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.140,00
Total da Instituição 02	R\$ 4.140,00
Total Geral Anulado	R\$ 4.140,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Novembro de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES, 23668849668

A certidão tem validade por 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de emissão.
Data: 20/11/2019 14:24:13:00